

PRN deu pista para TSE impugnar Silvio

HELENA CHAGAS

BRASÍLIA — Às 18h30m da sexta-feira da semana passada, o Presidente do TSE, Ministro Francisco Rezek, recebeu um telefonema do advogado do PRN, Célio Silva, informando que havia encontrado irregularidades na situação legal do Partido Municipalista Brasileiro (PMB), que seriam o prato forte de sua ação de impugnação à candidatura Silvio Santos. Nesse momento — véspera da apresentação do pedido de registro do animador ao TSE e seis dias antes do julgamento — começou a ser gerada a decisão de negar a candidatura a Silvio, que foi amadurecendo nos dias subseqüentes, quando os sete Ministros examinaram detidamente documentos da Secretaria do Tribunal, comprovando as irregularidades.

Foi um segredo bem guardado, pois o animador não tinha sequer pedido o registro da candidatura. Célio Silva temia que, informado de que havia irregularidades comprovadas, Silvio desistisse do PMB e escolhesse outro partido com situação legal satisfatória, o que dificultaria sua impugnação. Os problemas com o PMB pegaram o proprietário do SBT de surpresa, com seu processo de registro de candidatura já em andamento.

Apresentado o pedido de registro, os Ministros passaram a ser abastecidos com toda a documentação referente ao processo: além dos dados sobre a situação do PMB, receberam, à medida que iam chegando, na terça e quarta-feira, as impugnações apresentadas e a defesa de Silvio. Na quarta-feira, reuniram-se informalmente para uma troca de idéias, identificando os rumos a serem seguidos no julgamento do dia seguinte.

Segundo um Ministro, diante da

comprovação de que o PMB não tinha realizado as convenções regionais em nove Estados e em um quinto de seus Municípios antes de 15 de outubro, a unanimidade em torno dessa preliminar “decorreu de uma impossibilidade de se votar de maneira diversa”, tal a força desse argumento.

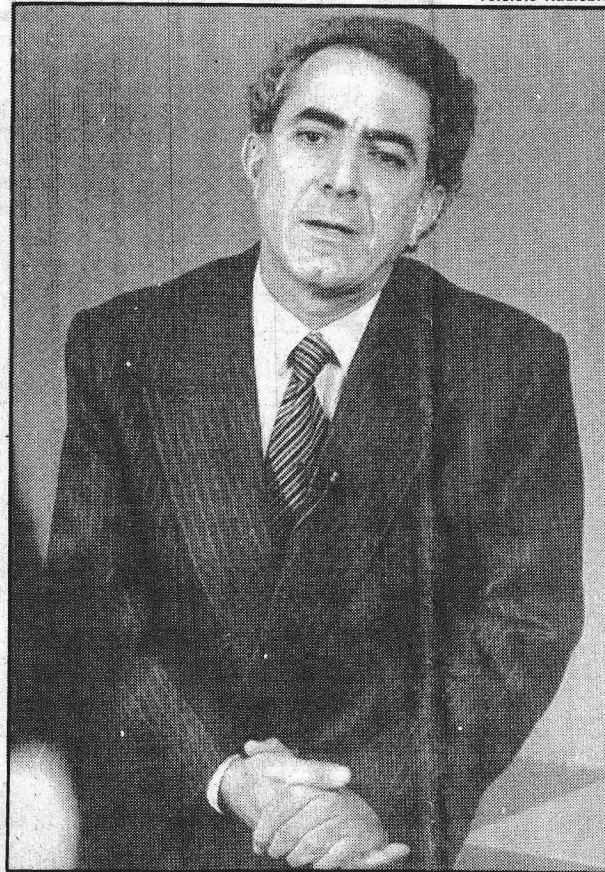
E a certeza de que a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, qualquer que fosse, seria unânime, já existia entre assessores e juristas desde o início da semana. Em julgamentos polêmicos, segundo explica um deles, prevalece o espírito de corpo e a necessidade de não deixar margem a questionamentos da decisão com base na discordância deste ou daquele Ministro.

A preocupação de não deixar oportunidade para recursos ao Supremo Tribunal Federal — o que, na opinião dos Ministros, poderia tumultuar a eleição —, da mesma forma, esteve presente todo o tempo em que estudaram a questão.

Nesse sentido, o Ministro Francisco Rezek fez questão, durante o julgamento, de se assegurar, a cada voto que colhia, de que o Ministro em questão defendia a impugnação pela preliminar, ainda que tivesse discorrido sobre o mérito da questão. Três Ministros — o Relator Antônio Villas Boas, Sidney Sanches e Bueno de Souza —, além do próprio Presidente do TSE, fizeram considerações sobre o mérito, declarando Silvio inelegível.

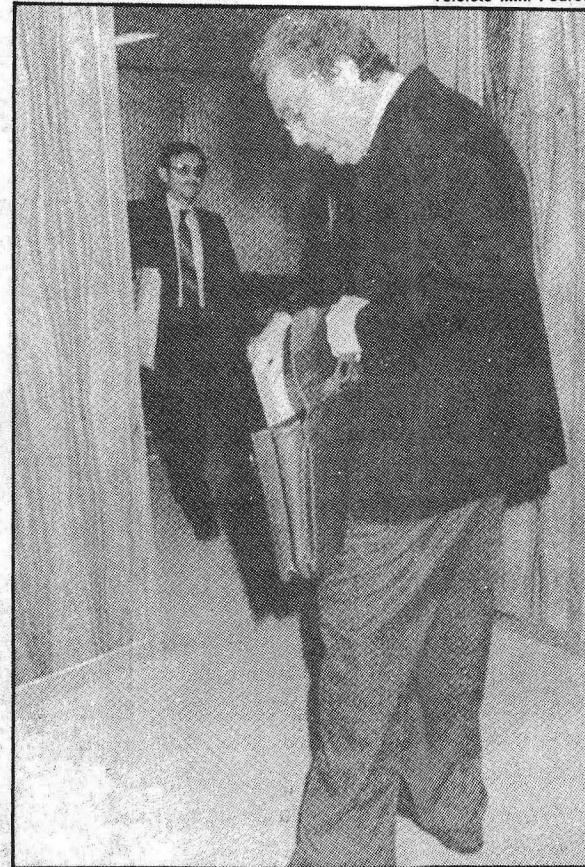
Os Ministros poderiam ter encerrado o julgamento na preliminar do partido e rejeitado a candidatura sem sequer mencionar o nome do apresentador de televisão. Segundo assessores, o fato de alguns deles terem optado por sustentar que Silvio Santos é inelegível por ter efetivo poder de mando na SBT, foi uma forma de o Tribunal marcar posição, demonstrando que não fugiu da questão,

Telefoto Radiobrás



Rezek: depositário do segredo sobre situação do PMB

Telefoto Mini Pedrosa



Célio: telefonema sela destino da candidatura de Silvio